

**PORTARIA Nº 013/2025 CRESS/MT**

Dispõe sobre a nomeação de membros para Comissão de Sindicância.

O **CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO – CRESS/MT** no uso de sua competência conferida no artigo 24º, incisos XXVI e XXVIII do Regimento Interno do CRESS 20º Região, em reunião realizada no dia 26 de março de 2025 e tendo em vista a Lei Federal nº 9.784/1999,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a necessidade da apuração no âmbito da Notícia de Fato registrada sob o nº 000143.2025.23.000/5, o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO – CRESS/MT institui a Comissão de Sindicância com os seguintes componentes:

<b>NOME/COMPONENTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Luiz Philipe Belarmino Reis	Conselheiro - Coordenador
Katchucy Ramos dos Santos	Conselheira
Cristiane Lopes da Silva	Conselheira Suplente
Ana Paula Fonseca de Souza	Trabalhadora

Artigo 2º - A comissão deve proceder com as seguintes etapas em sua atuação:

- 1) Instauração do procedimento investigativo mediante despacho, após deliberação pelo Conselho Pleno;
- 2) Nomeação de uma comissão para a instrução do procedimento investigativo;
- 3) abertura de prazo para manifestação da parte investigada ou partes;
- 4) Realização por parte da comissão de diligências para instruir o objeto da investigação;
- 5) Relatório conclusivo pela existência ou não de indícios de autoria e materialidade;
- 6) Encaminhamento para alegações finais da parte investigada.
- 7) Sendo mantido o relatório, sendo constatada irregularidades, encaminha-se ao Conselho Pleno para abertura de processo acusatório, se for o caso, e se inexistentes, arquivar o feito.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de abril de 2025.

**Leana Oliveira Freitas**

Conselheira Presidenta do CRESS 20ª Região

CRESS 0520